

Tribuna

Estão cegos!

Quinta-feira passada foi à votação um projeto de lei, enviado em novembro pelo Executivo, que visava pedir autorização legislativa para efetuar a compra de um imóvel na localidade de Costa da Serra a fim de construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Este projeto foi considerado inviável juridicamente pelo Consultor Jurídico da Câmara de Vereadores, Dr Vinícius Kirsten, tendo em vista que

**”
Não é à toa
que está mais
enrolado do
que linha em
carretel.**

infringe a diversos princípios constitucionais, entre eles o da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Mesmo assim e após várias reuniões para debater o assunto, com a participação do Prefeito em uma delas, o projeto não foi retirado. Pelo contrário, foi pedido pelo

vereador Ari Müller que o projeto fosse colocado em pauta para votação. Isso aconteceu ainda no final do ano. Para impedir a votação de um projeto sem condições de ser votado, nós requeremos vista do projeto. Aprovamos a vista, com o voto contrário dos vereadores do PDT (Ari, Dorinho e Braatz). Não satisfeito, o Prefeito, ao final de ano, requereu uma sessão extraordinária para colocar vários projetos em votação em regime de urgência, estando, entre eles, o projeto em comento. Reprovamos a urgência.

Agora, passado o prazo da vista, o projeto retornou obrigatoriamente a pauta de votação e, na última quinta foi votado e rejeitado por 7x3. Os três vereadores do



Márcio Müller
Vereador pelo PTB

PDT (Ari, Dorinho e Braatz) votaram a favor, isto é, para que fosse aprovado um projeto inviável juridicamente! Eu nunca tinha visto uma coisa destas; ainda mais porque o vereador Roberto Braatz é um Bacharel em Direito, um advogado! Estão cegos! O Prefeito manda neles! Isto é incrível! Já pensou se nós aprovássemos tamanha aberração jurídica? Isso, com certeza, iria parar no Ministério Público! Aliás, eu vou informar ao Ministério Público, tendo em vista que tramita uma ação civil pública perante a Justiça (processo nº018/1.09.0002359-0), para que o prefeito faça uma UBS na Costa da Serra. Tenho de dizer, ainda, que havia um projeto de lei neste sentido, enviado pelo governo Percival, no final de 2012, e que o prefeito atual resolveu retirá-lo, sem motivo justo, logo no início deste governo. Veja-se que está enrolando a comunidade de Costa da Serra e arredores e, com certeza, usarão da mentira e da demagogia para dizer que os vereadores (7) que rejeitaram o projeto são contra a construção da UBS naquela localidade! O prefeito e seus vereadores devem achar que parecer jurídico não é coisa séria! Estão de brincadeira! Não é à toa que está mais enrolado do que linha em carretel!

... E CI ASSIFICADOS